



**INDICAÇÃO 257/2018**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, Marco Aurélio Soares.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize limpeza e manutenção nas margens do Córrego do Peixinho, nas proximidades da Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, no bairro Santa Helena.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, solicito este pleito, pois no local supracitado é grande o número de entulhos e lixo que se acumulam em suas margens, fazendo com que em épocas de chuvas se acumulem águas em alguns pontos e em outros se iniciem pequenas erosões, principalmente na Avenida Ivone Antunes de Campos. Também é necessária a recolocação de escoras de madeiras ou pedras no barranco perto da referida ponte, pois os mesmos estão soltos.

Seguem fotos para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-PSDB



